



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO EM
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
EDITAL Nº 1 – UnB/UAB, DE 22 DE MAIO DE 2013



A Universidade Aberta do Brasil, em convênio com a Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES, torna pública a realização de vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Sistema Universidade Aberta do Brasil, em parceria com a Universidade de Brasília, provê vagas em cursos de graduação de licenciatura, na modalidade de educação a distância. O Sistema UAB conta com a participação de estados e municípios, que serão os polos de apoio presencial para o atendimento aos alunos.

1.2 O vestibular destina-se ao provimento de vagas para portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou para aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data do registro na UnB.

1.3 A oferta de cursos de graduação a distância visa primordialmente ampliar e interiorizar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade no Brasil, bem como incentivar a formação de professores das redes públicas de ensino que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura).

1.4 A seleção de que trata este edital compreenderá avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas de conhecimentos e de redação em língua portuguesa, ambas eliminatórias e classificatórias, e a bonificação por experiência profissional, de caráter classificatório.

1.4.1 Para os cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, haverá a aplicação de provas de habilidades específicas, de caráter classificatório, conforme o item 13 desse edital.

1.5 As provas serão realizadas nos polos/municípios (polos de apoio presencial) constantes do Anexo II deste edital. O candidato fará as provas no município do polo de apoio presencial para o qual se inscrever.

1.6 O vestibular será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.7 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.8 O aluno aprovado será selecionado para a vaga no polo de sua opção. No decorrer do curso, ocorrerão encontros presenciais quinzenais ou semanais, variando de acordo com a demanda do curso. Esses encontros poderão incluir atividades de laboratório, tutoria e avaliações, que podem ser desenvolvidos em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados ou domingos. É obrigatória a participação do aluno em todos os encontros. As atividades a distância também terão a sua equivalência como frequência pelos prazos e critérios estabelecidos em cada plano de disciplina/módulo.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **1.410 vagas** para os seguintes cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância: Artes Visuais, Educação Física, Geografia, Letras Português, Música, Pedagogia, Biologia e Teatro, conforme quadro do Anexo III deste edital.

2.2 vestibular será realizado por meio de dois sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, devendo o candidato optar por um dos sistemas no ato de sua inscrição.

2.3 Os candidatos serão selecionados por sistema/curso/polo segundo o seu desempenho no vestibular, respeitando-se o número de vagas oferecido para cada curso em cada polo.

2.4 Para concorrer por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá preencher os requisitos apresentados no item 6 deste edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

3.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir:

3.1.1 TAXA: **R\$ 100,00** (cem reais).

3.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, **solicitada no período entre 10 horas 24 de maio de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, serão disponibilizados computadores para a solicitação de inscrição, das **8 às 18 horas**, conforme horário oficial de Brasília/DF, durante o período citado no subitem anterior (exceto sábado e domingo), nos endereços listados no Anexo II deste edital.

3.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

3.5.1 A GRU estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

3.5.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de junho de 2013**.

3.7 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.8 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.9 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.1 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar, na solicitação de inscrição via internet, a sua opção de sistema, de polo/município e de curso. As provas serão realizadas no município sede do polo, que também será o local onde haverá a matrícula do aluno. O polo/município não poderá ser alterado depois de efetivada a inscrição.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que se compromete a ir aos encontros presenciais, a serem realizados durante o período de seu curso, independentemente da distância entre a sua residência e o polo.

4.3 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

- a) aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*; ou
- b) aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

4.3.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

- a) aos pretos, pardos e indígenas; ou
- b) aos demais candidatos de escola pública.

4.3.2 Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão autodeclarar sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena durante o procedimento de inscrição.

4.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outras seleções.

4.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

5.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

5.2.1 O candidato, **com deficiência**, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **3 de junho de 2013**, na forma do subitem 5.2 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.3 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **3 de junho de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – UAB/2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este vestibular e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **3 de junho de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.6.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.6, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

5.6.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, na ocasião da

divulgação do edital que informará a disponibilização dos locais e dos horários de realização das provas.

5.8 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos nos subitens 5.10.1.1 e 5.10.1.2 deste edital.

5.10.1.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.10.1.1.1 Os candidatos que preencherem os requisitos do subitem 5.10.1.1 deste edital deverão solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 24 de maio de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.10.1.1 deste edital.

5.10.1.1.2 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.10.1.2 De acordo com a Lei nº 12.799/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste vestibular ao candidato que comprovar cumulativamente:

a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.10.1.2.1 O candidato que preencher os requisitos do subitem 5.10.1.2 deste edital deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em um dos endereços listados no Anexo II deste edital, no período de **24 de maio de 2013 a 3 de junho de 2013** (exceto sábado, domingo e feriado), das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário oficial de Brasília), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, por meio da página de inscrição, instruindo-o com:

I – **para candidato que cursou o ensino médio completo em escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio**: documentos e declarações relacionados no Anexo IV deste edital;

II – **para candidato bolsista integral em escola da rede privada com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio**:

a) para candidatos que já concluíram o ensino médio:

a.1) cópia do diploma/certificado de conclusão do ensino médio;

a.2) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio (também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio);

a.3) declaração da secretaria ou da direção da escola atestando, de forma clara, que o aluno recebeu bolsa de estudo integral em todo o ensino médio (caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola);

a.4) candidatos que cursaram parte ou integralmente o ensino médio em escola privada deverão entregar ainda, os documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo IV deste edital, bem como as declarações relacionadas no Anexo IV deste edital;

b) para os candidatos que estão concluindo o último ano do ensino médio:

b.1) cópia original de declaração da escola pública atestando que o candidato é provável formando do ensino médio;

b.2) cópia do histórico escolar dos dois primeiros anos do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio (também serão aceitas declarações emitidas pelas secretarias das escolas que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio);

b.3) declaração da secretaria ou da direção da escola atestando, de forma clara, que o aluno recebeu bolsa de estudo integral em todo o ensino médio (caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola);

b.4) candidatos que cursaram parte ou integralmente o ensino médio em escola deverão entregar ainda, os documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo IV deste edital, bem como as declarações relacionadas no Anexo IV deste edital.

5.10.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.10.4 Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.10.1.1.1 e 5.10.1.2.1 deste edital.

5.10.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.10.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **11 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura.

5.10.7.1 O candidato disporá de **dois dias** para recorrer do indeferimento do pedido de isenção de taxa, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura. Após esse período, não serão aceitos recursos.

5.10.8 Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia **19 de junho de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.10.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6 DO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

6.1 O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

6.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

- a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

6.2.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6.2.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6.2.2.1 A lista de documentos necessários para a comprovação do atendimento ao disposto no subitem 6.2 consta do Anexo IV deste edital.

6.3 Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá efetuar a sua inscrição via internet, conforme procedimentos descritos no item 4 deste edital, optar, no ato da inscrição, para concorrer **preferencialmente** pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas e, ainda, comprovar o disposto no subitem 6.2 deste edital.

6.3.1 O candidato que, em vestibular anterior, já comprovou a condição referida no anexo IV deste edital terá sua inscrição homologada automaticamente no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e estará dispensado de apresentar a documentação referida no subitem 6.3 deste edital.

6.4 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer **preferencialmente** a essas vagas e, ainda, comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

6.4.1 Para os efeitos deste edital, a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

6.4.2 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado no Anexo IV deste edital, observado o disposto na portaria citada no subitem anterior.

6.5 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer **preferencialmente** a essas vagas, momento em que o candidato se autodeclarará ser preto, pardo ou indígena, conforme o subitem 4.12 deste edital.

6.6 Os candidatos deverão entregar os documentos listados no Anexo IV deste edital, em quantidade proporcional ao número de vagas oferecidas por curso no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, no período de **24 de maio de 2013 a 3 de junho de 2013** (exceto sábado, domingo e feriado), das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário oficial de Brasília), nos locais listados no Anexo II deste edital.

6.6.1 A relação dos candidatos convocados para a entrega dos documentos será divulgada em edital, a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, quando também serão divulgados os locais e horários para a entrega da documentação.

6.6.1.1 Não será encaminhada qualquer correspondência pessoal relativa à convocação para a entrega dos documentos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos no Sistema de Cotas para Escolas Públicas acompanharem a publicação do edital convocatório.

6.6.2 Estarão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição que foram considerados hipossuficientes nos termos do subitem 5.10 deste edital.

6.6.3 Novas convocações para apresentação de documentação poderão ser realizadas, desde que seja necessário para ocupação das vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

6.6.4 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

6.6.4.1 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos será de cinco anos.

6.6.4.2 O CESPE/UnB poderá acessar as bases de dados que venham a ser disponibilizadas pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, para avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos.

6.6.5 O candidato que não for convocado para a entrega de documentações passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

6.6.6 Após a entrega da documentação, será constituída banca avaliadora que verificará o cumprimento das exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e para a concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

6.6.7 O candidato que cumprir as exigências terá sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

6.7 O resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, a partir das 19 horas da data provável de **17 de junho de 2013**.

6.7.1 O candidato que não tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá fazer pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis e na forma a ser divulgada por ocasião do edital de resultado provisório.

6.7.2 Apreciado o pedido de reconsideração, a decisão proferida pela banca avaliadora terá caráter definitivo e será disponibilizada ao candidato no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura.

6.8 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas do Sistema Universal.

6.9 O candidato que cumprir as exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, passará a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

6.10 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos pardos e indígenas, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta do candidato.

6.11 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

6.12 O candidato que tiver sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não for selecionado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

6.13 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade de Brasília, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.14 Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.15 Constam do quadro do Anexo III deste edital as opções de cursos de graduação a distância para o Vestibular de 2013 da UnB e as respectivas vagas, divididas de acordo com o sistemas de vagas por polo.

7 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

7.1 Serão aplicadas prova objetiva e prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, bem como será feita uma avaliação de experiência profissional, para fins de bonificação. Para os cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, haverá ainda prova de habilidades específicas, de caráter classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital.

PROVA	DISCIPLINA/FORMA	Nº DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa, Literatura, Geografia, Matemática, História, Física, Biologia, Artes e Química	80	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
Redação em língua portuguesa	Conforme tabela do subitem 12.1.1 deste edital	—	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
Bonificação por Experiência Profissional	Conforme item 8 deste edital	—	CLASSIFICATÓRIO
Habilidades específicas	Conforme item 13 deste edital	—	CLASSIFICATÓRIO

7.2 A prova objetiva e a prova de redação em língua portuguesa terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **7 de julho de 2013**, no turno da **tarde**.

7.3 Somente para os cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, farão as provas de habilidades específicas e terão a bonificação por experiência profissional analisada os candidatos que não forem eliminados nos termos dos itens 9.4 e 12.1 deste edital e se classificarem até o dobro do número de vagas por sistema/curso/polo constantes deste edital, de acordo com o somatório da nota na prova objetiva e da nota na prova de redação, detalhadas no que se segue.

7.4 Os locais e o horário de realização das provas estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, na data provável de **1º de julho de 2013**.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.3 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de correio eletrônico.

8 DA BONIFICAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 Os candidatos que tiverem comprovadamente experiência profissional de mais de um ano do exercício da docência na área a que concorrem terão a nota final no vestibular **multiplicada por 1,2** afim de que obtenham a bonificação por experiência profissional.

8.1.1 Será julgada a bonificação por experiência profissional dos candidatos não eliminados e que se classificarem até o dobro do número de vagas por sistema/curso/polo constantes desse edital no resultado somatório da prova objetiva e da prova de redação.

8.2 O candidato deverá entregar toda a documentação comprobatória autenticada em cartório, no período de **24 de maio de 2013** a **3 de junho de 2013** (exceto sábado, domingo e feriado), das **8 horas**

às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília), nos locais listados no Anexo II deste edital.

8.3 Toda a documentação recebida será encaminhada ao CESPE/UnB.

8.3.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.3.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

8.4 Para receber a bonificação relativa a experiência profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para experiência profissional em empresa/instituição privada:** são necessários a entrega de dois documentos: 1 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 2 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), explicitando de forma clara qual disciplina que o candidato exerceu a docência;

b) **para experiência profissional /instituição pública:** são necessários a entrega de um documento: 1 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), explicitando de forma clara qual disciplina que o candidato exerceu a docência;

8.4.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 8.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.4.2 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

8.5 O candidato que não entregar os documentos comprobatórios no prazo definido no subitem 8.2 deste edital não receberá a bonificação por experiência profissional.

8.6 Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

8.7 A bonificação por experiência profissional somente será contabilizada para os candidatos que realizarem todas as provas do certame.

8.8 O julgamento da bonificação por experiência profissional é de total responsabilidade do CESPE/UnB.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **80,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

9.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

9.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos correspondentes da folha de respostas.

9.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro exclusivo do candidato.

9.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções da folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico da folha de respostas.

9.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido concedido auxílio para transcrição durante a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 16.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, em data a ser informada no edital de resultado final na prova objetiva. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do vestibular.

9.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo do item; **0,50 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo do item; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do vestibular o candidato que se obtiver nota inferior a **0,00 ponto** na prova objetiva.

10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 10.4 deste edital não terá classificação alguma no vestibular.

10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.4 serão ordenados por sistema/curso/polo de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva.

10.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.7 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, a partir das 19 horas da data provável de **8 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

10.7.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, e seguir as instruções ali contidas.

10.7.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura quando da

divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.7.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.7.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.7.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.7.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

11.1 A prova de redação em língua portuguesa deverá ser manuscrita em língua portuguesa, pelo candidato, de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, que o candidato deverá trazer. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

11.2 Será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de redação em língua portuguesa somente em caso a quem tenha sido deferido atendimento especial para este fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, sempre que solicitado. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento especial constantes deste edital.

11.3 A folha de texto definitivo da prova de redação em língua portuguesa não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o especificado para tal fim, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota ZERO à prova de redação.

11.4 Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro exclusivo do candidato.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

12.1 A prova de redação valerá **10,00 pontos**. A avaliação da prova de redação consistirá na análise, pela banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. A nota na redação (*NR*) será calculada da seguinte forma:

a) Nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota *NR* = 0,00;

b) A apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a **10,00 pontos**.

c) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como grafia/acentuação, morfo sintaxe e propriedade vocabular.

d) Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato, em que $TL \leq 30$.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação (*NR*) como sendo igual a *NC* menos o resultado do quociente NE / TL .

f) A nota *NR* será calculada utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

g) Será atribuída nota igual a 0,00 ao candidato que obtiver $NR < 0,00$. Assim, *NR* terá os valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00.

h) Para ser aprovado na prova de redação, o candidato deverá obter **NR ≥ 3,00 pontos**.

i) O candidato que obtiver, na prova de redação em língua portuguesa, **NR < 3,00** não terá classificação alguma no vestibular.

12.1.1 A prova de redação terá temas diferentes, que variarão de acordo com o curso de licenciatura pleiteado pelo candidato, segundo a tabela a seguir.

Tema	Curso
Artes	Artes Plásticas, Música e Teatro
Biologia	Biologia
Educação Física	Educação Física
Geografia	Geografia
Letras/Pedagogia	Letras Português e Pedagogia

12.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12.4 DOS RECURSOS DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

12.4.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da prova de redação em língua portuguesa disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13 DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, MÚSICA E TEATRO

13.1 Os candidatos aos cursos com provas de habilidades específicas deverão cumprir todas as etapas previstas para a sua aprovação. O não comparecimento em qualquer uma delas implicará a eliminação do candidato.

13.2 A prova de Habilidades Específicas é obrigatória. O candidato que não comparecer à prova de Habilidades Específicas será automaticamente eliminado do certame.

13.3 HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA

13.3.1 A prova de verificação de habilidades específicas do curso de Música compreenderá: prova escrita e prova prática.

13.3.2 Na prova escrita, o candidato deverá ser capaz de reconhecer materiais relativos a notação e estrutura musical, incluindo durações, alturas, intervalos, acordes, compassos, entre outros.

13.3.3 A prova escrita tem como bibliografia de referência os livros de: LIMA, Marisa Ramires R. de; FIGUEIREDO, Sergio L. F. de. Exercícios de Teoria Musical. São Paulo: Embriform, 2004; e MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Musimed.

13.3.4 Na prova prática, o candidato deverá cantar ou tocar uma peça, com acompanhamento ou solo, podendo, para isso, serem utilizados quaisquer instrumentos musicais. Além disso, deverá improvisar (com seu instrumento ou voz) sobre base de acordes ou melodias que serão reproduzidas por um CD disponibilizado pelo CESPE/UnB no momento da realização da prova.

13.3.5 Para cada candidato, a prova prática terá duração total máxima de **10 minutos**.

13.3.6 O candidato é responsável por providenciar o acompanhamento, caso escolha essa opção.

13.3.7 A prova escrita e a prova prática ocorrerão no polo de inscrição do candidato. Os locais e os horários de realização das provas de habilidades específicas estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, na data provável de **1º de julho de 2013**. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

13.3.7.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

13.3.8 O candidato será responsável por levar o seu instrumento musical ao polo, com seus devidos equipamentos complementares: cabos, amplificador, palheta etc.

13.1.9 A prova de habilidades específicas terá caráter classificatório e valerá **45 pontos**, obtidos como somatório da pontuação atribuída à prova escrita, que será limitada a **20 pontos**, com a pontuação atribuída à prova prática, que será limitada a **25 pontos**.

13.3.10 A prova prática será gravada exclusivamente por profissional habilitado pelo CESPE/UnB em sistema de áudio e vídeo. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição da referida gravação.

13.3.11 O candidato será filmado de corpo inteiro. Para tanto, a câmera permanecerá fixa a uma distância preestabelecida, de maneira a registrar toda a movimentação do candidato.

13.3.12 O candidato que, por algum motivo, interromper sua apresentação, terá apenas uma chance de recomeçar sua prova prática. Nesse caso, as duas tentativas ficarão registradas em vídeo, pois a gravação será realizada sem cortes ou edição.

13.3.13 A gravação da prova prática será encaminhada ao Departamento de Música da UnB e será avaliada por uma banca de professores do Departamento de Música da Universidade de Brasília.

13.3.14 Após a aplicação das provas de habilidades específicas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos somatórios das suas notas na prova objetiva, na prova de redação e na prova de habilidades específicas.

13.4 HABILIDADES ESPECIFICAS EM ARTES VISUAIS

13.4.1 A prova de verificação de habilidades específicas em Artes Visuais compreenderá a apresentação de portfólio e entrevista, com duração de até **10 minutos**, na qual o candidato apresentará seu portfólio, comentando seus trabalhos mais relevantes.

13.4.2 A prova prática terá caráter classificatório e valerá **30,00 pontos**.

13.4.3 A prova de habilidades específicas será gravada, exclusivamente, por profissional habilitado pelo CESPE/UnB. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição da referida gravação.

13.4.4 A gravação da prova prática será encaminhada ao Departamento de Artes Visuais da UnB e será avaliada por uma banca de professores do Departamento de Artes Visuais da Universidade de Brasília.

13.4.5 O portfólio deverá constar da apresentação das reproduções (cópia ou foto) de, no máximo, 15 trabalhos feitos pelo candidato em qualquer técnica (pintura, desenho, colagem, gravura, escultura, instalação, fotografia etc.), em tamanho não superior a A4 (21 cm x 29,7 cm). Junto a cada imagem (cópia ou foto tamanho 10 cm x 15 cm), o candidato deverá informar o título do trabalho (se houver, ou colocar "sem título", quando for o caso), técnica empregada, material utilizado, data do trabalho e dimensões do trabalho original.

13.4.6 O portfólio impresso deverá ser entregue à banca examinadora após a entrevista, lacrado na presença do candidato e encaminhado ao Departamento de Artes Visuais da UnB.

13.4.7 O portfólio do candidato não será devolvido. Portanto, o candidato não deverá colocar no portfólio os seus trabalhos originais.

13.4.8 A prova de habilidades específicas ocorrerá no polo de inscrição do candidato. Os locais e os horários de realização das provas de habilidades específicas estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, na data provável de **1º de julho de 2013**. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

13.5 HABILIDADES ESPECIFICAS EM TEATRO

13.5.1 A prova de habilidades específicas do curso de Teatro consistirá de entrevista gravada de três perguntas para o candidato, com duração de até **10 minutos**, filmada em plano americano. As perguntas estão relacionadas aos trechos dos seguintes textos dramáticos e monólogos: ENTRE QUATRO PAREDES, de Jean-Paul Sartre; GOTA D'ÁGUA, de Chico Buarque e Paulo Pontes; A MEGERA DOMADA, de William Shakespeare.

13.5.2 A prova prática será gravada, exclusivamente, por profissional habilitado pelo CESPE/UnB em sistema de áudio e vídeo. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição da referida gravação.

13.5.3 A gravação da prova prática ocorrerá no polo de inscrição do candidato. Os locais e os horários de realização das provas estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, na data provável de **1º de julho de 2013**.

13.5.4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

13.5.5 O candidato será filmado de corpo inteiro. Para tanto, a câmera permanecerá fixa a uma distância preestabelecida, de maneira a registrar toda a movimentação do candidato.

13.5.6 O candidato que, por algum motivo, interromper sua apresentação, terá apenas uma chance de recomeçar sua prova prática. Nesse caso, as duas tentativas ficarão registradas em vídeo, pois a gravação será realizada sem cortes ou edição.

13.5.7 A prova prática terá caráter classificatório e valerá **30,00 pontos**.

13.5.8 A gravação da prova prática será encaminhada ao Departamento de Artes Cênicas da UnB e será avaliada por uma banca de professores do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

13.5.9 A prova será aplicada por um representante do curso de Artes Cênicas da UnB, acompanhado por um profissional de filmagem.

14 DA NOTA FINAL NO VESTIBULAR

14.1 A nota final no vestibular, exceto para os cursos de Artes Visuais, Teatro e Música, será a soma nota obtida na prova objetiva com a nota obtida na prova de redação, considerada a bonificação por experiência profissional.

14.2 A nota final dos candidatos aos cursos de Artes Visuais, Teatro e Música será a soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova de redação e na prova de habilidades específicas, considerada a bonificação por experiência profissional.

14.2.1 Os candidatos serão ordenados por sistema/polo/curso, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no vestibular até o preenchimento das vagas em seu respectivo sistema/polo/curso.

14.3 Em caso de empate no vestibular, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste vestibular, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) para os cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, tiver maior nota na prova de habilidades específicas;
- b) para os demais cursos, tiver maior nota na prova objetiva.

14.5 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

15 DO REGISTRO ACADÊMICO

15.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas têm assegurado o direito de efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste edital.

15.2 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

15.3 A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que os candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste edital ou, mesmo tendo efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

15.4 O candidato selecionado, em qualquer das chamadas, deverá comparecer ao polo no qual foi aprovado, para fins de registro.

15.5 O registro acadêmico é de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Acadêmicos (SAA) da UnB.

15.6 Os prazos para o registro de candidatos selecionados serão oportunamente divulgados.

15.7 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; CPF; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou

de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

15.7.1 No ato da inscrição o candidato aprovado deverá obrigatoriamente informar o endereço do correio eletrônico pessoal e ativo.

15.7.1.1 Não será aceito endereço de correio eletrônico de terceiros.

15.8 A documentação prevista no subitem 15.6 deste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo representante da UAB/UnB no polo em que o aluno for matriculado.

15.9 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo a ser estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

15.10 O candidato que já for aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

15.11 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 15.7 deste edital.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este vestibular divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao vestibular na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura, ressalvado o disposto no subitem 16.5 deste edital e por meio do endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do vestibular deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2 deste edital.

16.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao vestibular. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

16.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 16.5 deste edital.

16.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – UAB/2013) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

16.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 16.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

16.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

16.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

16.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

16.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do vestibular.

16.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

16.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

16.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

16.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do vestibular.

16.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

16.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

16.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

16.21 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

16.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

16.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

16.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

16.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

16.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

16.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do vestibular o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 16.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.

16.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do vestibular.

16.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

16.28 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do vestibular, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 16.6 ou 16.7 deste edital, conforme o caso, e perante a UNB, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

16.29 O candidato deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até a cidade polo, pois, caso seja admitido, ele fará esse trajeto com frequência.

16.30 É de total responsabilidade do candidato aprovado o custeio com hospedagem, transporte e alimentação nas idas e retornos da sua residência ao polo para a participação nos encontros presenciais.

16.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB.

16.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

Teatro

1 Elementos da Linguagem Cênicas

- Identificar os diversos elementos que compõem a linguagem teatral: atuação, direção, cenografia, indumentária, iluminação, sonoplastia e espaço cênico nas diversas manifestações teatrais.

2 Diferentes papéis que o teatro assume e suas relações pragmáticas, religiosas e éticas

- Compreender as relações entre as linguagens cênica utilizada no teatro, cinema, televisão e manifestações dramáticas da cultura popular e do folclore brasileiro.

Artes Visuais

Eixo: Análise

Foco I – Teoria da Arte

Competência: Construir e aplicar conceitos e informações representados de diversas formas com vistas à tomada de decisões e à construção de argumentações relativas à produção, à história da arte, à estética e à linguagem visual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
--------------------------------	--------------------

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Funções da Arte	- Valorizar a arte como um fenômeno socialmente construído que reflete as perspectivas, as experiências e os valores da cultura. - Relacionar a experiência humana à arte. - Reconhecer, analisar e contextualizar as relações entre arte e pessoa e entre arte e sociedade.

Eixo: Uso

Foco II – Linguagem Visual

Competências: Demonstrar a capacidade de utilizar as diferentes linguagens artísticas, inclusive arquitetura e *design*.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Composição Visual	- Analisar, relacionar e articular os elementos visuais ponto, linha, plano, espaço (tempo), cor, luz e configuração espacial aos contextos históricos. - Compreender as diferentes estruturas formais e relacioná-las à expressividade de seus elementos.
- Configuração dos elementos	- Sintetizar o estudo da configuração dos elementos para reconhecer simetrias, equilíbrio como geradores de conhecimento.

Eixo:Uso

Foco III - Produção em Arte

Competência: Compreender a produção em artes visuais como instrumento de aprendizagem e relacioná-la com outras áreas do conhecimento.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Pintura - Desenho - Escultura - Objetos Industriais	- Associar qualidades sensoriais e intelectuais às linguagens artísticas.

Eixo: Análise

Foco IV – História da Arte

Competência: (1) Organizar informações e conhecimentos de História da Arte. (2) Reconhecer os momentos históricos e a Estética. (3) Compreender a História da Arte como reveladora de diversidade e expressão cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- História da Arte	- Comparar os métodos e processos da produção artística nos diversos contextos sociais. - Articular as relações dos elementos visuais com os estilos.
- Arte e Indústria	- Identificar e analisar o produto industrial como fator de transformação da cultura contemporânea.
- Arte no Brasil	- Identificar e analisar a arte popular no Brasil em face da sua dependência e diversidade cultural.

Música

Identificar os materiais usados na composição das diversas músicas. Melodia, ritmo, instrumento sons usados, textura (polifonia, monodia, melodia acompanhada).

Distinguir similaridades e diferenças no uso e organização desses elementos nas diversas músicas e estilos, especificamente, na música coral, no repente nordestino, na música sertaneja, no hip hop, no gospel, nos concertos eruditos.

Entender a música como forma de identidade e de expressão de idéias, emoções e experiências vividas nos vários grupos sócio, geográfico, político, culturais.

Discutir a relação gosto musical e nível de familiaridade com diferentes estilos e músicas.

Distinguir tipos de instrumentos e/ou vozes em grupos ou manifestações como: banda militar, banda de rock, orquestra sinfônica, grupo de chorinho, grupo de maracatu, de rap, coral, folia-de-reis, bumba-meu-boi, candomblé.

Discutir o uso e a função da música no cotidiano com relação a comportamentos sociais e formadora de valores, conceitos, preconceitos e ideologias.

Relacionar o uso da música ou estilo de música com vestimenta, gestural, linguagem, comportamentos, opiniões.

LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS SOCIAIS

1 Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

EIXO: USO

Foco: Leitura.

Competência: Apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão análise e interpretação.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Funções da linguagem. - Fatores de textualidade em diversos gêneros e tipos textuais. - Apreensão textual: ideias principal e secundárias; paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização; tese e argumentação; pressupostos, analogias e inferências. - Relações lógicas, na construção textual.	- Identificar fatores de textualidade. - Identificar e analisar informações nos textos. - Comparar modos de organização textual. - Fazer analogias e inferências. - Argumentar e justificar opiniões.

EIXO: ANÁLISE

Foco: Literatura.

Competência: Compreender o texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Conceituação e funções da literatura. - Caracterização de texto literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação da linguagem e figuras de linguagem. - Estilos de época na literatura brasileira e suas vinculações com o processo sócio-cultural.	- Identificar fatores de literariedade. - Reconhecer e analisar aspectos formais e temáticos em textos literários. - Associar texto literário a estilo e contexto cultural da época.

Foco: Estruturas linguísticas.

Competências: (1) Reconhecer variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.

(2) Reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Norma culta e variação linguística. - Significação vocabular e textual. - Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período; pontuação; determinantes do nome e do verbo no texto; relações de regência e concordância na oração e no período.	- Distinguir marcas de variantes linguísticas. - Estabelecer relações em usos linguísticos. - Identificar, analisar e comparar estruturas linguísticas. - Identificar e analisar consequências textuais nas alterações das estruturas linguísticas.

Foco: Produção de texto.

Competência: Produzir textos em que se apliquem as normas linguísticas adequadas ao registro linguístico e ao gênero textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Organização textual: ideias principal e secundárias; paráfrase; síntese, progressão temática; tese e argumentação. - Textos informativos e argumentativos: resumos, resenhas, cartas, propagandas.	- Organizar ideias e argumentos em textos. - Adequar os usos linguísticos aos gêneros e tipos textuais.

2 Geografia

Foco: A construção do espaço geográfico.

Competência: Apreender o espaço geográfico como resultante da relação sociedade-natureza.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Processo de construção do espaço geográfico como resultante da ação do homem sobre a natureza, por meio do trabalho social.	- Reconhecer as categorias presentes na conceituação da ciência geográfica. - Compreender a orientação, a localização, a representação e a interpretação espacial, na construção social do espaço geográfico. - Identificar as influências ideológicas nas formas de representação do espaço geográfico.
- Estrutura e dinâmica do espaço mundializado e suas contradições.	- Identificar as consequências socioeconômicas e ambientais da revolução tecnológica na atualidade. - Analisar as teorias demográficas em seu contexto histórico e compreender a atuação dos fatores que incorrem na estrutura, na distribuição e na dinâmica da população - Analisar a dinâmica do espaço urbano-industrial, e compreender o papel das cidades na organização do espaço. - Reconhecer a dinâmica do espaço agrário e sua relação com o espaço urbano-industrial. - Diferenciar os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico. - Reconhecer a importância do uso adequado de recursos, na perspectiva do desenvolvimento sustentável do mundo atual.

Foco: O espaço brasileiro.

Competência: Apreender a partir da análise das formas visíveis e concretas do atual espaço brasileiro, a sua essência, as contradições socioeconômicas e ambientais geradas no processo de ocupação e construção territorial e espacial.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- O atual contexto do espaço brasileiro como resultado de relações socioeconômicas estabelecidas historicamente.	- Compreender o desenvolvimento do capitalismo e a produção do espaço brasileiro, considerando-se as diversas dinâmicas sociais percorridas e suas implicações na configuração territorial. - Reconhecer a importância do desenvolvimento das atividades econômicas na construção do espaço produtivo no Brasil. - Compreender a transposição do Brasil agrário para o urbano-industrial. - Reconhecer o processo de evolução e distribuição populacional, para uma análise da organização e da ocupação do espaço territorial nacional, observando a formação da população brasileira, seu crescimento e sua diversidade cultural. - Identificar contradições entre os diversos modelos econômicos e o desenvolvimento social, relacionando-os com a questão ambiental.

Foco: O espaço mundial visto a partir do enfoque geopolítico.

Competência: Apreender, a partir do processo histórico, a influência das diferentes estratégias geopolíticas na configuração do espaço mundial contemporâneo.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- O contexto geopolítico contemporâneo mundial.	- Identificar as implicações socioeconômicas, políticas, culturais e tecnológicas da organização do espaço mundial. - Compreender o processo de internacionalização da economia, da informação e da tecnologia, identificando suas consequências. - Identificar os focos de tensão na atualidade e seus reflexos na ordem mundial. - Reconhecer os centros hegemônicos, as novas relações internacionais e o papel do Estado-nação. - Relacionar o desenvolvimento sustentável com a questão geopolítica.

3 História

Foco: A formação das sociedades, com ênfase no homem americano e sua produção material e cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Sociedades nativas do “Brasil”: relações do homem com a natureza e as relações sociais.	- Reconhecer a diversidade e a extensão das sociedades existentes no território posteriormente denominado Brasil, seus elementos socioculturais e relacionamento com a natureza.
- As sociedades europeias em transformação: o mundo medieval, a transição do feudalismo ao capitalismo, a formação do mundo moderno	- Identificar a relação entre o processo de formação do Estado Nacional europeu e as transformações culturais, tecnológicas, artísticas e religiosas do

(Humanismo, Renascimento, Reforma, Estado Nacional e Expansão Europeia).	início dos Tempos Modernos. - Analisar os fatores da expansão marítima e comercial europeia. - Interpretar o universo material e o imaginário do homem moderno.
- O impacto da invasão européia na América e a montagem dos sistemas coloniais na América portuguesa e espanhola. - As relações mercantis e suas implicações sociais e culturais.	- Identificar os principais efeitos da invasão e da colonização espanhola e portuguesa na América sobre as sociedades locais. - Analisar os desdobramentos da aculturação das populações nativas, relacionando o passado com o presente. - Caracterizar os principais aspectos do sistema colonial espanhol e português. - Compreender os conceitos referentes às relações econômicas mercantis, às sociedades coloniais e às novas formas de cultura.
- As transformações ocorridas nas sociedades coloniais da América portuguesa e espanhola, nos séculos XVI e XVII: economia, tecnologia, sociedade, política e cultura.	- Analisar as transformações ocorridas nas sociedades ibero-americanas, no contexto do sistema colonial: os elementos formadores da esfera produtiva, social, política e cultural das sociedades coloniais portuguesa e espanhola. - Compreender o sentido das relações sociais e econômicas presentes na colonização inglesa da América do Norte e suas diferenças internas. - Relacionar as características das colonizações ibero-americana e anglo-saxônica com a evolução histórica de suas respectivas sociedades.

Foco: A consolidação do capital, as transformações socioeconômicas e intelectuais, os processos revolucionários, a emergência da cidadania, as relações de trabalho e os movimentos sociais.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- O processo de ruptura da velha ordem socioeconômica e política. A emancipação do mundo colonial americano e suas implicações.	- Relacionar as transformações ocorridas na colônia com as verificadas no cenário externo. - Identificar os pontos de contato entre as revoluções burguesas e as ideologias envolvidas no processo de emancipação colonial e o surgimento das Nações americanas.
- A formação e a consolidação dos Estados americanos, suas complexidades e diversidades sociais, políticas, econômicas e culturais.	- Compreender os mecanismos que presidiram a organização das Nações americanas. - Analisar as complexas estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas das Nações americanas. - Interpretar as formas de condução das políticas interna e externa dos Estados americanos e sua inserção internacional.
- A Europa e a América na segunda metade do século XIX; a Segunda Revolução Industrial.	- Analisar as transformações ocorridas no processo produtivo europeu, relacionando-as com a consolidação do sistema capitalista. - Compreender as implicações sociais, políticas, econômicas e culturais geradas pela nova industrialização.

	- Relacionar a nova etapa econômica com a inserção da América, África e Ásia nos quadros do Capitalismo mundial.
--	--

Foco: Os cenários contemporâneos: crises, transformações e alternativas; as relações de poder e suas representações – nações, povos, guerras e revoluções; a questão ambiental e a pluralidade cultural e étnica, com ênfase no homem brasileiro.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- O processo de consolidação dos Estados nacionais europeus, asiáticos, americanos e brasileiro: confrontos e lutas, guerras e revoluções.	- Relacionar e interpretar as lutas políticas e os conflitos ideológicos no cenário contemporâneo: movimento operário, feminismo, reforma agrária, manifestações estudantis, direitos humanos, organizações não governamentais, os povos e a preservação de seus territórios, confrontos étnicos e religiosos. - Interpretar as constituições no que concerne aos direitos e deveres dos cidadãos. - Identificar o papel das ditaduras na supressão de direitos políticos e civis. - Analisar as diferentes experiências vividas pelos Estados contemporâneos. - Compreender os aspectos constitucionais da cidadania, identificando na Constituição brasileira de 1988 os dispositivos relativos aos direitos e garantias fundamentais, à ordem social e à educação.
- A dinâmica do processo cultural: confronto e pluralidade cultural dos diferentes cenários contemporâneos.	- Interpretar e discernir possíveis mitos entre as representações nacionais: a confraternização étnica e cultural, os heróis, o nacionalismo, a construção da memória coletiva. - Relacionar elite econômica nacional e poder político. - Compreender o processo de formação histórica das mentalidades nacionais. - Identificar as culturas tradicionais presentes no cenário contemporâneo, relacionando-as ao contexto de desenvolvimento tecnológico e econômico e suas novas exigências. - Analisar a questão da cidadania na diversidade cultural do cenário contemporâneo. - Compreender o processo de criação e divulgação cultural no cenário contemporâneo. - Relacionar a criação artística contemporânea com os veículos de comunicação de massa: rádio, televisão, livros, jornais, revistas, cinema, publicidade e informática.
- Processo de formação, expansão, dominação e crises dos modelos econômicos nos cenários contemporâneos.	- Analisar a expansão e a consolidação das diferentes e complexas redes de produção de riquezas no mundo contemporâneo. - Identificar os elementos definidores da realidade

	econômica construída a partir de meados do século XIX: concentração e distribuição de riquezas, as alianças sociais, as políticas econômicas, a divisão internacional do trabalho. - Compreender o impacto mundial causado pelo imperialismo. - Relacionar o capitalismo imperialista com a formação dos grandes monopólios. - Relacionar a mundialização da economia à formação dos blocos geoeconômicos e aos mercados comuns. - Identificar os projetos socialistas como tentativa de resposta ao modelo capitalista. - Contextualizar as crises e as transformações vividas pelos modelos econômicos do cenário contemporâneo. - Analisar a cidadania no âmbito dos modelos capitalista e socialista, identificando-a com a luta pela melhoria da qualidade de vida, pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação ambiental.
--	---

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual. O candidato deverá produzir um texto com **extensão máxima de 30 linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional), ressaltando-se que em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009. Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Os objetos de avaliação em Ciências da Natureza e Matemática estão estruturados em eixos interligados sobre os quais se apoiará a avaliação, que será, então, integrada e interdisciplinar.

1 Biologia

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
- Teorias fundamentais	- Analisar criticamente a importância do estudo da vida. - Distinguir e relacionar os conceitos básicos de biosfera, bioma e ecossistema. - Distinguir e relacionar os conceitos de espécie, população e comunidade. - Identificar <i>habitat</i> e nicho ecológico em exemplos dados. - Compreender que a diversidade dos seres vivos é dependente de mutação e

	decorre do processo evolutivo. - Compreender e aplicar os critérios de classificação dos seres vivos segundo Lineu e segundo Whitaker. - Reconhecer homeostase como a tendência que os seres vivos apresentam para manter estável o ambiente físico-químico corporal. - Reconhecer a importância e a dinamicidade da classificação dos seres vivos. - Comparar os níveis de organização presentes no ser vivo, de célula até organismo e relacioná-los entre si. - Analisar e identificar o modelo de Singer e Nicholson da membrana plasmática. - Aplicar os conceitos de diferenciação celular, para a compreensão do desenvolvimento do ser humano. - Conceituar células haplóides e diplóides. - Reconhecer a célula como unidade formadora dos sistemas vivos. - Compreender a função e a importância para os seres vivos, da mitose e da meiose. - Analisar o desenvolvimento da Genética a partir dos trabalhos de Mendel e das leis por ele propostas. - Analisar os experimentos que evidenciaram ser o DNA o material genético. - Reconhecer as características da molécula do DNA segundo o modelo proposto por Watson e Crick. - Reconhecer as diferentes hipóteses sobre a origem da vida como contribuições à construção do conhecimento científico. - Reconhecer as contribuições de Lamarck e de Darwin para o desenvolvimento da teoria evolucionista. - Correlacionar os principais conceitos da genética mendeliana, genética molecular e evolução.
- Movimento e transformações	- Associar a divisão celular à reprodução dos organismos unicelulares e ao crescimento e à regeneração dos seres pluricelulares. - Compreender a importância ecológica dos microrganismos e sua participação nos ciclos biogeoquímicos. - Compreender o processo cíclico da matéria dentro dos ecossistemas e o fluxo de energia tendo referência os ciclos do nitrogênio, água, carbono e oxigênio. - Compreender que os ecossistemas estão em equilíbrio dinâmico e podem sofrer alterações decorrentes da própria natureza e das ações humanas. - Comparar evolutivamente os animais quanto à morfologia, fisiologia e comportamento, destacando a adaptação ao meio em que vivem. - Comparar evolutivamente os vegetais quanto à morfologia e a fisiologia, destacando a adaptação ao meio em que vivem. - Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam. - Analisar o papel da sudorese como integrante do mecanismo de regulação hídrica e da temperatura corporal na espécie humana. - Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam. - Reconhecer os órgãos envolvidos na inspiração e expiração na espécie humana, correlacionando o funcionamento do diafragma e dos músculos intercostais com os movimentos respiratórios na espécie humana.. - Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana, descrever o percurso do sangue na pequena e na

	grande circulação relacionando-o com a hematose na espécie humana. - Descrever o percurso e as transformações dos alimentos no interior do corpo humano. - Descrever o percurso feito pelos líquidos corporais no aparelho excretório humano. - Reconhecer as diferenças funcionais masculinas e femininas na reprodução. - Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana. - Reconhecer o sistema hormonal como um dos responsáveis pela integração dos sistemas corporais humanos. - Relacionar a estrutura do neurônio com a transmissão do impulso nervoso na espécie humana. - Analisar a influência do ambiente no processo de fotossíntese. - Analisar as consequências das mutações para o indivíduo e para a espécie. - Reconhecer a dependência que o metabolismo do ser vivo possui com relação às enzimas. - Analisar os mecanismos de transporte através da membrana plasmática. - Conceituar e caracterizar transcrição e tradução do código genético. - Descrever a replicação do DNA e a síntese de RNA. - Distinguir, pela análise de gasto de energia, transporte ativo de transporte passivo. - Reconhecer as diferenças entre os vários tipos de células a partir da análise de fotos, esquemas e construção de modelos celulares. - Reconhecer as evidências do processo evolutivo. - Reconhecer os mecanismos de especiação.
- Cotidiano	- Analisar as consequências fisiológicas e sociais de uma gravidez na adolescência. - Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e fatos da vida cotidiana. - Analisar o bioma Cerrado e as interferências humanas sobre ele, particularmente desde a fundação de Brasília. - Compreender a importância econômica e social dos microrganismos em relação ao aspecto ecológico. - Reconhecer a importância econômica, ecológica, social dos seres vivos para a saúde humana e desenvolvimento sustentável. - Reconhecer a influência das atitudes individuais e coletivas, em relação ao equilíbrio ecológico, no desenvolvimento sustentado e na preservação ambiental. - Relacionar causa e efeito dos principais problemas ambientais. - Analisar os efeitos, na espécie humana, do uso inadequado de hormônios. - Identificar as profilaxias das DST. - Comparar mecanismos de atuação de soros e vacinas. - Compreender e aplicar nas diversas situações cotidianas, o conceito de drogas e uso indevido de drogas. - Compreender o conceito de dependência física e psíquica e de tolerância relacionando estes processos com a vida cotidiana. - Compreender o importante papel de cada indivíduo no bem-estar social ressaltando os possíveis reflexos do uso dos métodos contraceptivos naturais e artificiais. - Reconhecer doenças infecciosas humanas, seu modo de transmissão e profilaxia, associando-as com os conceitos de epidemia e endemia, antibióticos e resistência.

	- Reconhecer o exercício físico como um dos componentes da vida saudável. - Associar automedicação com resistência microbiana. - Estabelecer relações entre os processos de formação dos gametas masculinos e femininos na fecundação, os hormônios envolvidos nestes processos e seus reflexos na vida do ser humano. - Comparar o parto normal e o parto cesáreo. - Diferenciar os processos de respiração, fotossíntese e quimiossíntese relacionando-os com estruturas celulares, associando-os às atividades diárias do indivíduo e à alimentação do ser vivo. - Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e fatos da vida cotidiana. - Identificar locais e ocasiões onde ocorrem mitose e(ou) meiose em nosso organismo e em exemplos da natureza. Analisar o papel da genética e das ferramentas da biologia molecular no cotidiano
--	---

2 Química

A habilidade de correlacionar a evolução da Química, a ciência das substâncias, com o desenvolvimento social, tecnológico e científico, reconhecendo seus limites éticos e morais, e as capacidades de interpretar e utilizar a descrição discursiva de fenômenos e as informações apresentadas em tabelas, gráficos e relações matemáticas serão avaliadas em todos os focos.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
- Transformações.	- Identificar e caracterizar as transformações físicas e químicas de um material, associando-as a variações de energia e alterações nas principais propriedades físicas (ponto de fusão, ponto de ebulição, densidade e solubilidade). - Caracterizar um material (substância ou mistura) a partir de suas principais propriedades físicas. - Aplicar os princípios de um processo que permita a purificação de um material homogêneo (destilação simples ou fracionada) e a separação dos componentes de um material heterogêneo (filtração, decantação, imantação, centrifugação, sifonação e/ou flotação). - Reconhecer evidências macroscópicas que caracterizam uma transformação química. - Utilizar modelos e procedimentos científicos (Leis de Lavoisier e de Proust) para a resolução de problemas quantitativos.
- Natureza corpuscular da matéria e cálculos proporcionais.	- Representar substâncias com o auxílio de um modelo explicativo microscópico, classificando-as segundo o modelo atômico de Dalton - Converter a linguagem discursiva em linguagem química por meio de símbolos, fórmulas, convenções e códigos próprios da Química. - Associar dados quantitativos e suas relações proporcionais para a compreensão de conceitos fundamentais da Química (massa atômica, massa molecular, princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar). - Aplicar o raciocínio proporcional para a compreensão de variações quantitativas associadas a uma transformação química. - Utilizar cálculos proporcionais para a análise de processos produtivos não complexos.
- Modelo Cinético e aspectos energéticos das transformações químicas.	- Interpretar o comportamento macroscópico dos gases com o auxílio do modelo cinético da matéria, ampliando a visão do modelo de Dalton. - Associar o comportamento dos gases às suas variáveis (pressão, volume e temperatura) e às relações que existem entre elas. - Associar o movimento das partículas aos fatores que podem alterá-lo.

	- Correlacionar o movimento das partículas às colisões que ocorrem entre elas. - Identificar e relacionar fatores que afetam a maneira com que as colisões entre as moléculas se efetivam em uma transformação química. - Caracterizar e interpretar graficamente os aspectos energéticos das reações químicas. - Associar os aspectos energéticos das reações químicas aos conceitos de entalpia, entalpia padrão e variação de entalpia. - Compreender o significado de uma equação termoquímica. - Efetuar cálculos de determinação de ΔH a partir da entalpia, energia de ligação e Lei de Hess. - Reconhecer a problemática associada à utilização dos principais combustíveis como fonte de energia.
- Transformações químicas e equilíbrio.	- Determinar a taxa de variação da concentração em relação ao tempo. - Identificar os fatores que influenciam a taxa de desenvolvimento de reações. - Caracterizar o aspecto dinâmico do equilíbrio químico. - Analisar um equilíbrio químico por meio da constante Kc. - Reconhecer o efeito da concentração, pressão e/ou temperatura no deslocamento do estado de equilíbrio.
- Natureza elétrica da matéria.	- Reconhecer a natureza elétrica da matéria. - Caracterizar e correlacionar os modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr. - Utilizar o diagrama de Linus Pauling. - Reconhecer as contribuições da pesquisa em radioatividade para a compreensão da estrutura e das propriedades da matéria. - Compreender os fenômenos radioativos a partir das interações existentes entre as partículas do núcleo do átomo. - Reconhecer as vantagens e desvantagens do uso da energia nuclear. - Identificar a natureza dos fenômenos nucleares e de suas respectivas emissões. Aplicar as leis de Soddy-Fajans e o conceito de meia-vida na resolução de problemas elementares
- Propriedades e classificação periódica.	- Reconhecer a evolução histórica e o significado científico da Classificação Periódica. - Correlacionar as propriedades periódicas raio atômico, potencial de ionização e eletronegatividade
- Interações químicas e propriedades.	- Utilizar o modelo da interação metálica para compreender as propriedades dos metais, na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas, envolvendo Al, Cu, Fe, Zn, Ag, Au, aço, aço inoxidável, bronze, latão e amálgama. - Utilizar o modelo das interações para compreender as propriedades das substâncias iônicas, a partir da análise da ocorrência e das propriedades do cloreto de sódio. - Utilizar o modelo da ligação covalente para compreender as propriedades das substâncias moleculares, na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas, envolvendo hidrogênio, oxigênio, água e carbono. - Caracterizar o carbono a partir dos postulados de Kekulé. - Reconhecer as limitações do modelo de estabilidade (Teoria do Octeto), comparando as diferentes interações. - Utilizar a representação de Lewis. - Prever a geometria de moléculas com até 5 átomos, utilizando a Teoria da Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada de Valência.

	- Aplicar os conceitos de oxidação, redução e polaridade na determinação do número de oxidação. - Utilizar a polaridade de ligações e de moléculas para compreender a solubilidade de compostos. - Compreender as propriedades físicas das substâncias a partir do modelo das forças intermoleculares.
- Compostos químicos.	- Compreender a evolução histórica e a importância dos conceitos de composto orgânico e inorgânico. - Diferenciar semelhança química (compostos inorgânicos) de função química (compostos orgânicos). - Classificar cadeias carbônicas alifáticas. - Identificar cadeias alicíclicas e aromáticas. - Identificar funções orgânicas a partir da nomenclatura IUPAC e/ou da fórmula estrutural: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, sais de ácidos, ésteres, aminas e amidas. - Compreender as regras da IUPAC para a nomenclatura de compostos orgânicos (funções citadas). - Reconhecer, nas cadeias ramificadas, os grupos: metil, etil, n-propil, iso-propil e vinil. - Compreender o conceito de isomeria plana. - Identificar os isômeros planos de cadeia, posição e função. - Compreender as diferenças das propriedades físicas (ponto de fusão, ebulição e solubilidade) em compostos orgânicos. - Reconhecer as reações orgânicas de: oxidação de alcoóis; combustão completa e incompleta; esterificação; saponificação; e polimerização – polietileno, polipropileno, PVC, PVA, borracha natural, teflon, poliestireno e nylon 66. - Identificar e caracterizar, a partir da Teoria de Arrhenius e da utilização de indicadores, os grupos de substâncias ácidas e básicas. - Compreender o caráter ácido ou básico em compostos orgânicos. - Compreender as regras para a nomenclatura oficial de ácidos [HF, HCl, HBr, HI, H₂S, HCN, H₂SO₄, H₂SO₃, HNO₂, HNO₃, H₂CO₃, H₃PO₄, H₃BO₃] e bases [NaOH, KOH, Mg(OH)₂, Ca(OH)₂, Ba(OH)₂, Al(OH)₃, AgOH, Zn(OH)₂, NH₄OH, Fe(OH)₂, Fe(OH)₃, CuOH, Cu(OH)₂]. - Reconhecer a obtenção de sais a partir das reações de neutralização parcial e total entre ácidos e bases. - Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos sais resultantes das reações de neutralização parcial (NaHCO₃ e NaHSO₃) e total (entre os ácidos e bases citados). - Caracterizar os óxidos, destacando questões ambientais. - Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos óxidos (CO, CO₂, SO₂, SO₃, N₂O₃, N₂O₅, Al₂O₃, Fe₂O₃, P₂O₅, CaO, MgO).
- Água e soluções aquosas.	- Compreender o comportamento da densidade da água com a variação da temperatura. - Interpretar os fenômenos e propriedades típicas da água, utilizando o modelo de forças intermoleculares. - Diferenciar e destacar a importância das dispersões. - Caracterizar, conceitualmente, a solubilidade de gases em água. - Efetuar cálculos de proporcionalidade entre soluto e solvente de uma solução, envolvendo estritamente as relações g/L, mol/L, % em massa e ppm, bem como o

	efeito da diluição em problemas elementares. - Interpretar, qualitativamente, o efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor, abaixamento da temperatura de congelamento, elevação do ponto de ebulição e pressão osmótica. - Caracterizar o equilíbrio iônico aplicando os conceitos de K_a , K_b , K_w , pH e pOH. - Compreender os princípios da titulação na caracterização de ácidos e bases fortes, em processos de controle de qualidade, restringindo-se a problemas elementares.
- Processos eletroquímicos-	- Compreender os conceitos de oxidação, redução, agente oxidante e agente redutor. - Ajustar em uma reação de óxido-redução, o total de elétrons cedidos e recebidos. - Identificar e caracterizar pilhas, eletrólise ígnea e eletrólise aquosa. - Reconhecer a importância industrial de processos de óxido-redução.

3 Física

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
- Algarismos significativos, ordem de grandeza, notação científica, e Sistema Internacional de Unidades-	- Utilizar adequadamente estes elementos/códigos de linguagem. - Avaliar a ordem de grandeza de medidas do cotidiano. - Representar adequadamente medidas utilizando algarismos significativos e notação científica. - Reconhecer unidades de base e derivadas do Sistema Internacional de Unidades.
- Grandezas tempo, posição, velocidade e aceleração.	- Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
- Ponto material, densidade, massa específica, massa e centro de massa.	- Reconhecer o significado de massa e centro de massa. - Reconhecer o modelo de ponto material
- Gráficos.	- Analisar representações gráficas de relações entre grandezas.
- Vetores.	- Caracterizar a grandeza vetorial. - Aplicar as operações de adição entre vetores e multiplicação entre vetor e escalar.
- Leis de Newton.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Conhecer a história da relação entre força e movimento. - Identificar a condição de equilíbrio de ponto material. - Identificar e determinar forças atuantes: peso, normais de contato, trações e atritos de deslizamento.
-Hidrostatica: Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Relacionar pressão e diferença de nível. - Determinar empuxo e condições de flutuação.
-Equilíbrio estático de corpo rígido.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Identificar as condições de equilíbrio estático do corpo rígido.
- Gravitação: Leis de Kepler, Lei da Gravitação	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Relacionar força peso, aceleração gravitacional e os movimentos dos corpos celestes ou satélites artificiais com o princípio universal de atração de massas.

Universal e campo gravitacional.	
- Trabalho e potência-	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Estabelecer a relação entre trabalho e energia.
- Conservação e dissipação de energia mecânica.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Identificar energia cinética e potencial. - Distinguir forças conservativas de dissipativas.
- Impulso e momento linear: partícula e sistema de partículas.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
- Conservação do momento linear: sistema unidimensional isolado.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Caracterizar colisões elásticas e inelásticas.
- Grandezas pressão, temperatura, período, frequência e ciclo.	- Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
- Escala termométrica e calor.	- Reconhecer o significado das diferentes escalas termométricas. - Diferenciar calor, temperatura e energia térmica.
- Transferência de calor.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Compreender os mecanismos de transporte de energia térmica.
- Mudança de estado.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Relacionar fluxo de calor, pressão e temperatura com o estado físico de materiais.
- Dilatação térmica de líquidos e sólidos.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
- Comportamento de um gás ideal.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Inter-relacionar pressão, temperatura e volume de forma macroscópica e microscópica.
- Leis da termodinâmica.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Avaliar processos e equipamentos que efetuam a transformação energia mecânica/energia térmica.
- Pulsos e ondas.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Analisar condições de propagação.
- Propagação de ondas.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Avaliar as características do som e da luz. - Reconhecer o espectro eletromagnético e as características de fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, eco, batimento, ressonância, reverberação, difração, interferência, polarização e efeito Doppler.
- Propagação da luz.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Inter-relacionar condições e características de propagação da luz em um meio.
- Leis de reflexão e	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.

refração.	- Caracterizar os fenômenos de reflexão e refração da luz.
- Formação de imagens.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Demonstrar compreensão do mecanismo de formação de imagens por meio de instrumentos ópticos.
- Grandezas carga elétrica e corrente elétrica.	- Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
- Lei de Coulomb.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Determinar a força elétrica trocada entre duas cargas pontuais isoladas. - Relacionar distância entre as cargas, módulos das cargas e intensidade da força.
- Campo elétrico e potencial elétrico.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer e definir operacionalmente um campo. - Reconhecer representações gráficas de campo e potencial elétricos no plano. - Interpretar linhas de força e superfícies equipotenciais. - Identificar descargas elétricas e efeitos de aterramentos, blindagens eletrostáticas e o poder das pontas. - Descrever capacitores; geração de campo elétrico uniforme e função em circuitos.
- Efeito Joule.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Identificar as transformações de energia elétrica em energia térmica. - Relacionar potência dissipada em forma de calor com circuitos resistivos. - Avaliar a potência e o consumo de energia em aparelhos eletroeletrônicos.
- Leis de Ohm.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Demonstrar compreensão do modelo microscópico para resistência elétrica. - Distinguir resistores lineares e não lineares. - Relacionar tensões, correntes elétricas, resistências e resistividade em condutores lineares.
- Circuitos elétricos simples: malha única.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer fontes de tensão (geradores) e motores elétricos (receptores). - Representar circuitos simples com resistores, interruptores, fusíveis, condutores, fontes e medidores de corrente e de tensão elétricas, usando símbolos convencionais.
- Campo magnético.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer e definir operacionalmente um campo magnético e relacioná-lo com o campo magnético terrestre. - Interpretar as interações entre ímãs e eletroímãs. - Demonstrar compreensão de ímãs permanentes em termos de correntes macroscópicas. - Reconhecer e representar graficamente os campos magnéticos associados a ímãs, a correntes elétricas em fios retilíneos e a espiras e bobinas. - Interpretar o experimento de Ørsted.
- Força magnética.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer a atuação de força magnética sobre cargas elétricas em movimento e sobre condutores retilíneos percorridos por corrente elétrica, em presença de campo magnético. - Reconhecer o efeito de campos magnéticos uniformes sobre cargas elétricas pontuais em movimento.
- Leis de Faraday e	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.

de Lenz.	- Reconhecer fluxo magnético. - Identificar o princípio de funcionamento de motores elétricos. - Relacionar fluxo magnético e campo elétrico com a geração de eletricidade – dínamos e usinas. - Demonstrar compreensão do funcionamento de transformadores de tensão. - Relacionar número de espiras e a voltagem.
----------	---

4 Matemática

Serão adotados como eixos estruturadores na avaliação de matemática os temas Função e Geometria. Nas tabelas a seguir, relaciona-se os focos de estudo às habilidades que serão avaliadas.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
- Modelos algébricos.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções e da teoria dos conjuntos. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com conjuntos, divisibilidade, fatoração, razões e proporções; funções algébricas do 1º e do 2º graus, relações entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos; equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções; funções polinomiais de grau arbitrário; operações com polinômios; divisibilidade; raízes; relações entre coeficientes e raízes e resolução de equações polinomiais, reconhecendo os números complexos como raízes de polinômios. - Analisar funções racionais e polinomiais gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Geometria das superfícies planas.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: grandezas proporcionais; unidades de medida; o princípio de Cavalieri; movimentos rígidos no plano; construções com régua e compasso; relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos; áreas; lugares geométricos planos e homotetia. - Relacionar conceitos deste foco a outros focos de estudo. - Analisar figuras planas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Padrões numéricos.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos às sequências numéricas. - Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: padrões numéricos específicos tais como as progressões aritméticas e geométricas e a sequência de Fibonacci; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções.

	- Analisar o comportamento de sequências gráfica e algebricamente, reconhecendo sequências crescentes e decrescentes, e interpretar esse comportamento em situações-problema. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Modelos lineares.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos a equações lineares. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: sistemas de equações lineares; representação matricial e classificação dos sistemas. Resolver sistemas lineares pela aplicação de operações elementares com linhas. - Analisar as soluções de um sistema gráfica (para os bidimensionais) e algebricamente, reconhecendo equações linearmente dependentes e independentes. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Modelos periódicos.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções, particularmente aquelas de comportamento periódico. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: funções periódicas; a periodicidade, a amplitude e a frequência relativas as funções seno e cosseno, bem como às demais funções trigonométricas; as relações no ciclo trigonométrico; arcos e ângulos; equações e inequações e as fórmulas de adição de arcos. - Analisar funções periódicas gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Geometria dos sólidos.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana e espacial. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; arcos e ângulos; volume, áreas; construções geométricas; transformações por rotação, translação ou reflexão; simetrias; comparações por meio do princípio de Cavalieri; grandezas proporcionais e poliedros convexos, cilindros, cones e esferas. - Analisar figuras geométricas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo. - Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos, em particular aos modelos algébricos.

- Modelos exponenciais e logarítmicos.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções logarítmicas e exponenciais. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: logaritmos e suas propriedades operatórias; potências de expoente real; crescimento e decrescimento exponencial e logarítmico e logaritmos naturais. - Analisar funções exponencial e logarítmica gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento, reconhecendo, ainda, a função logarítmica como a inversa da função exponencial. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Princípios de contagem.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados às técnicas de contagem e à teoria dos conjuntos. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: princípios de contagem, agrupamentos e o conceito de probabilidade. - Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. - Relacionar os princípios de contagem aos demais focos de estudo, em particular à geometria e aos padrões numéricos. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Análise de dados.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à análise e representação de dados. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: médias; moda; mediana; desvios e variância. - Analisar dados em representação gráfica e/ou tabulados. - Relacionar conceitos deste foco aos demais focos de estudo e, em particular, com a geometria e com as funções. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Geometria do plano cartesiano.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria analítica e das funções. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: o plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularismo. - Analisar curvas e figuras no plano, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e congruências e/ou equivalências. - Relacionar os conceitos deste foco aos outros focos, em particular ao da geometria plana e dos modelos periódicos. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado

	modelo.
- Geometria do plano complexo.	- Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados ao plano complexo. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com números complexos e sua interpretação geométrica; transformações por rotação, translação, contração ou expansão no plano; a forma trigonométrica dos números complexos e a representação gráfica das raízes de um polinômio. - Operar com números complexos, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e rotações, bem como a geometria dos polígonos regulares associados às raízes de um número complexo. - Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos de estudo, em particular aos modelos algébricos e à geometria do plano cartesiano. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Reitor da Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO I

PERFIL DOS CURSOS

Educação Física

Este Curso tem como finalidade a preparação de professores para atuar na Educação Física formal (escolar) e no mundo do trabalho informal (não escolar), tais como: clubes, centros de iniciação esportiva, parques, academias etc. Desta forma, pretende que o novo professor seja capaz de utilizar todas as manifestações da cultura do movimento expressas nos jogos, danças, esportes, lutas, artes marciais, exercícios físicos, na perspectiva da promoção e proteção da saúde, educação e reeducação motora, treinamento esportivo, lazer e gestão.

Artes Visuais

O curso de Licenciatura em Artes Visuais tem por princípio a formação ampla e aprofundada de professores de arte-educação incluindo os aspectos políticos e éticos pertinentes à profissão de professor no Brasil. A educação a distância objetiva desenvolver a aprendizagem colaborativa por meio de variadas situações de interação aluno-aluno, além da interação aluno-professor. As artes, dentro da área de humanidades, têm como função o desenvolvimento dos sentidos, da percepção visual, atuando também na preparação do homem na organização das formas e no aprendizado da estética. Trabalha a inter-relação dos conceitos de matemática, física, ótica, ciências e história, permitindo uma abordagem transdisciplinar e multidisciplinar. O profissional será capacitado para atuar e se posicionar diante da contextualização histórica da cultura, das várias formas de expressão e da estética. Este curso possibilitará o desenvolvimento da visão crítica do mundo artístico e de seus meios de produção apresentando as diversas dimensões da formação do artista como: a teoria e a história da arte, a análise e a prática da arte contemporânea e sua dimensão local e nacional.

Música

O curso de Licenciatura em Música tem como objetivo fornecer subsídios teórico-práticos para desenvolver o futuro educador musical reflexivo, com autonomia e conhecimento para mobilizar saberes e competências condizentes com seu contexto de atuação (educação básica, escolas de música, projetos socioculturais etc.).

A educação a distância objetiva desenvolver a aprendizagem colaborativa por meio de variadas situações de interação aluno-aluno, além da interação aluno-professor. Dessa forma, o estar junto virtual pretende potencializar condições de aprendizagem e colaboração durante o curso e apontar diferentes possibilidades para que o futuro educador musical seja capaz de criar e desenvolver propostas metodológicas atuais e coerentes com o contexto no qual atuará.

O curso será dividido em 4 grandes núcleos: Acesso (com fundamentos do curso e estratégias de ensino e aprendizagem a distância); Fundamentação Pedagógica; Formação Musical (instrumento, percepção, criação musical etc.) e Formação em Educação Musical: história, tendências, métodos e teorias da Educação Musical, regimentos legais para a Educação Musical (LDBEN, PCN), práticas de ensino e aprendizagem musical, estágios supervisionados, investigação e pesquisa em Educação Musical.

Teatro

O curso de Licenciatura em Teatro tem por princípio a formação ampla e aprofundada de professores de arte-educação incluindo os aspectos políticos e éticos pertinentes à profissão de professor no Brasil.

O programa do curso além de propiciar aos alunos o domínio das tecnologias de informação e comunicação digitais e analógicas, visa o reforço da cultura local pela construção do conhecimento de forma colaborativa. Este curso possibilitará a análise e a prática das diversas técnicas que englobam o teatro em sua dimensão local e nacional, e das teorias e práticas sobre teatro e educação incluindo: a história do ensino do teatro no Brasil; a elaboração de propostas metodológicas de ensino do teatro e a sua aplicabilidade por meio dos estágios supervisionados.

O ensino do teatro desempenha um papel fundamental na formação global do ser humano. O teatro, dentro da área de humanidades, tem como função o desenvolvimento dos sentidos, da percepção do corpo e da fala, dos modos de organização sociais, do domínio dos códigos de linguagem teatral e sua comunicação com o público.

Pelo seu caráter transdisciplinar e multidisciplinar, o teatro estabelece interfaces com diversas áreas do conhecimento, como a música, as artes visuais, a história, a sociologia, a literatura. O profissional será capacitado para atuar e se posicionar diante da contextualização histórica, formas de expressão e da estética.

Letras

O curso tem como objetivo formar profissionais atualizados e criativos para o exercício do magistério na educação básica, de modo a propiciar práticas linguísticas integradas à reflexão sobre tais práticas. A formação do licenciando, futuro professor, é vista como um processo integrado de construção de uma nova concepção de formação e de vivência de práticas pedagógicas reais e inovadoras. Considerando a necessidade de constante e continuada formação do professor de língua portuguesa, objetiva-se iniciá-la com uma formação consistentemente centrada na unicidade teoria-prática para que, de fato, o licenciando, refletindo sobre os problemas de seu cotidiano, seja capaz de analisá-los e propor soluções, tornando-se também um professor/educador/pesquisador de sua própria prática, quer como falante da língua portuguesa, quer como professor. Nessa perspectiva, o currículo de Licenciatura em Letras–Português está estruturado em torno de dois níveis de integração: entre as tradicionalmente chamadas disciplinas específicas e as psicopedagógicas e, internamente a elas, entre teoria e prática de atividades diversificadas.

Pedagogia

O curso de pedagogia da Faculdade de Educação procura articular as suas áreas de conhecimento e acontece em muitos espaços educacionais. Nas disciplinas são tratados os temas teóricos, nas oficinas a aprendizagem de conhecimentos práticos e nos projetos o aluno vai construindo, com a orientação de professores, o seu trabalho escrito e realiza o seu estágio, integrando essas três dimensões da formação. Ao final, o aluno apresenta seu trabalho de conclusão de curso.

A formação de professores da Faculdade de Educação da UnB é pioneira na introdução das tecnologias da educação na formação de seus professores, envolvendo pesquisa e extensão. A abertura de vagas de curso de pedagogia para alunos *on line* é um novo estágio desse processo de formação do educador que a Faculdade realiza.

Geografia

No mundo complexo da atualidade evidencia-se a importância da apropriação do conhecimento, o que torna cada vez mais necessária a formação em nível superior de um número sempre maior de profissionais, principalmente daqueles dedicados à educação do Ensino Fundamental e Médio. Ao professor de Geografia compete compreender a complexidade do real e suas múltiplas relações no processo de transformação contemporâneo por meio das categorias e conceitos espaciais, de maneira que possa, em sala de aula, levar o aluno a refletir sobre as inter-relações de sua experiência com as esferas local, nacional e internacional.

Torna-se, assim, ainda mais urgente a exigência da formação em nível superior dos professores de Ensino Fundamental e Médio, assim como do profissional geógrafo, como forma de ampliar a um maior número de pessoas o resultado do acesso à informação e à comunicação. A utilização do aparato tecnológico do ensino a distância permite ampliar a capacidade de compartilhar conhecimento e informação. A democratização do ensino proporcionada pela inserção tecnológica levará a um salto qualitativo na educação e no ensino da Geografia. Entretanto, somente a presença de um aparato tecnológico não garante mudanças substanciais na prática docente, sendo necessária a presença constante de profissionais competentes. A metodologia decorrente da inclusão digital constitui-se numa alternativa para suprir as necessidades de formação teórica, metodológica e prática na atualização e

qualificação dos docentes em Geografia, permitindo-lhes uma abordagem integradora e transformadora.

Biologia

Esse curso visa atender a uma formação interdisciplinar do licenciado, superando as fragmentações que a excessiva disciplinaridade trouxe aos currículos de Biologia e que tanto comprometem a formação docente para atuar na educação básica. Em decorrência disso, toda a concepção curricular nesse curso foi planejada, de modo a ficar estruturado em módulos (e não disciplinas) e eixos temáticos transversais, permanentes para a formação fundamental dos licenciados: biológico, propriamente dito; relacionando a biologia com a sociedade e o conhecimento; bem como em sua prática pedagógica.

A Biologia é hoje uma das áreas do conhecimento com maior deficiência de professores graduados e capacitados para o seu ensino.

Os Estados em que o curso estará sendo ofertado possuem uma grande demanda por professores, além de professores leigos em atuação. Isso compromete tanto o desenvolvimento científico-tecnológico do país como a preservação ambiental e também qualquer desenvolvimento local nos mais diferenciados setores, como saneamento, saúde etc.

ANEXO II

Postos com computadores para a solicitação de inscrição e isenção de taxa de inscrição, assim como entrega da documentação.

UF	Cidade	Isenção	Inscrição
AC	Acrelândia	ILT - Informática, Rua Sebastião Bocalom Junior, n.º162, Centro	
AC	Brasília	EEEFM Kairala José Kairala, Rua José Kairala, n.º 72, Raimundo Chaar	Lan House Connectvirtual, Avenida Doutor Manoel Marinho Montes, n.º 850
AC	Cruzeiro do Sul	Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP/UaB LAB I, Rua Rui Barbosa, n.º 525, Centro	
AC	Rio Branco	Cyber Mouse Lan House, Travessa Praxedes, n.º 208, Seis de Agosto	
AC	Sena Madureira	CEDUP, Rua João Marçal, n.º 231, CSU	Soft House Informática, Rua Cunha Vasconcelos, n.º 260, Centro
AC	Tarauacá	Núcleo de Educação de Tarauacá, Rua Justiniano de Serpa, s/n.º, Centro	SDMnet Informatica Ltda., Rua João de Paiva, n.º 1.210, Centro
AC	Xapuri	Impresso Copiadora, Rua Benjamin Constant, n.º 143 (em frente à EEEFM Divina Providência), Centro	
BA	Carinhanha	Colégio Estadual Coronel João Duque, Praça Getúlio Vargas, s/n.º, Centro	
BA	Piritiba	ArtModas, Rua da Independência, s/n.º, Centro	
GO	Alto Paraíso de Goiás	Papyrus Editora, Comércio, Representação e Serviços Ltda., Rua 12 de Dezembro, n.º 413, Centro	
GO	Cavalcante	Colégio Estadual Elias Jorge Cheim, Rua Dois, n.º 142, Loteamento B, Cavalcantinho	
GO	Goiás	Colégio Estadual Professor Alcide Jubé, Avenida Professor Alcide Jubé, s/n.º, Centro	
MG	Buritis	Polo Universitário de Buritis, Rua Ouro Preto, n.º 111, Veredas	
MG	Ipatinga	CESAI Tecnologia da Informação Ltda., Rua Itajubá, n.º 174 (em frente a Rodoviária), 1.º Andar, Centro	
MT	Barra do Bugres	POLO UAB, Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 820, Centro	
PB	Duas Estradas	Polo de Apoio Presencial - UAB, Rua Presidente Medice, n.º 140, Centro	
RR	Boa Vista	Universidade Estadual de Roraima (UERR), Rua 7 de Setembro, n.º 231, Canarinho	
SP	Barretos	Posto Acessa São Paulo, Avenida 17, Praça Francisco Barreto, Centro	

SP	Itapetininga	Escola Estadual Professor Modesto Tavares de Lima, Rua Acácio de Moraes Terra, n.º 376, Jardim Paulista
TO	Porto Nacional	R L Copiadora ME, Rua Aantônio Aires Primo n.º 2.580, Centro

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

				Lei nº 12.711							Universal
CURSO	MUNICÍPIO	UF	Vagas	Total p/ cotas	Renda ≤ 1.5 sal			Renda > 1.5 sal			
					Total B.R.	PPI	Não PPI	Total A.R.	PPI	Não PPI	
ARTES VISUAIS	Sena Madureira	AC	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Ipatinga	MG	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Rio Branco	AC	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Cruzeiro do Sul	AC	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Tarauacá	AC	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Buritis	MG	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Barretos	SP	25	2	1	1	0	1	1	0	23
EDUCACAO FISICA	Duas Estradas	PB	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Piritiba	BA	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Buritis	MG	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Boa Vista	RR	50	4	2	2	0	2	2	0	46
GEOGRAFIA	Itapetininga	SP	45	4	2	2	0	2	2	0	41
	Barretos	SP	45	4	2	2	0	2	2	0	41
	Buritis	MG	45	4	2	2	0	2	2	0	41
LETRAS PORTUGUES	Acrelândia	AC	40	3	2	2	0	1	1	0	37
	Buritis	MG	40	3	2	2	0	1	1	0	37
	Alto Paraíso de Goiás	GO	40	3	2	2	0	1	1	0	37
	Carinhanha	BA	40	3	2	2	0	1	1	0	37
	Sena Madureira	AC	40	3	2	2	0	1	1	0	37
MUSICA	Rio Branco	AC	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Cruzeiro do Sul	AC	25	2	1	1	0	1	1	0	23

	Porto Nacional	TO	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Boa Vista	RR	25	2	1	1	0	1	1	0	23
	Buritis	MG	25	2	1	1	0	1	1	0	23
PEDAGOGIA	Cavalcante	GO	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Acrelândia	AC	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Xapuri	AC	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Carinhanha	BA	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Alto Paraíso de Goiás	GO	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Brasiléia	AC	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Goiás	GO	50	4	2	2	0	2	2	0	46
BIOLOGIA	Itapetininga	SP	50	4	2	2	0	2	2	0	46
	Alto Paraíso de Goiás	GO	50	4	2	2	0	2	2	0	46
TEATRO	Buritis	MG	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Barra do Bugres	MT	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Cruzeiro do Sul	AC	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Ipatinga	MG	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Rio Branco	AC	30	3	2	2	0	1	1	0	27
	Boa Vista	RR	30	3	2	2	0	1	1	0	27

ANEXO IV

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

1 DA COMPROVAÇÃO DE TER ESTUDADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

1.1 Para comprovar que o candidato realizou, integralmente, o ensino médio em escola pública, conforme a alínea “b” do subitem 6.2 deste edital, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1.1.1 para candidatos que já concluíram o ensino médio:

- a) cópia do diploma/certificado de conclusão do ensino médio;
- b) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretárias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio.

1.1.2 para os candidatos que estão concluindo o último ano do ensino médio:

- a) cópia original de declaração da escola pública atestando que o candidato é provável formando do ensino médio;
- b) cópia do histórico escolar dos dois primeiros anos do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretárias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio.

1.2 Para comprovar que o candidato está de acordo com a alínea “b” do subitem 3.6 deste edital, o candidato deverá entregar o respectivo certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.3 Para comprovar que o candidato cursou, integralmente, o ensino médio como bolsista integral em escola de rede privada, conforme a alínea “b” do subitem 3.6 deste edital, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio, ou cópia da declaração ou certificado da escola, que ateste que comprove o recebimento de bolsa integral em escola particular.

2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

2.1 Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.1.1 declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, conforme Anexo V.1. De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC: considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

2.1.2 cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda;

2.1.3 comprovantes de renda bruta dos meses de fevereiro, março e abril de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovante de renda bruta similar dos meses de fevereiro, março e abril de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3, cópia dos extratos do pagamento do benefício dos meses de fevereiro, março e abril de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3, declaração, conforme Anexo V.2, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor recebido nos meses de fevereiro, março e abril, acrescido de cópia das guias de recolhimento dos meses de fevereiro, março e abril compatíveis com a renda bruta declarada;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3, declaração, conforme Anexo V.3, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor da renda bruta recebido nos meses de fevereiro, março e abril;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), declaração conforme Anexo V.4 acrescida de cópia dos recibos dos meses de fevereiro, março e abril de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham **exclusivamente** renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, declaração, conforme Anexo V.5, de que não possuem outras fontes de renda acrescida de cópia dos recibos dos meses de fevereiro, março e abril de cada bem alugado/arrendado.

3 Conforme subitem 5.6.2 deste edital, estarão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição que foram considerados hipossuficientes nos termos do subitem 3.6.2 deste edital.

4 Além das declarações constantes dos anexos V.1 a V.5 deste edital, os candidatos deverão entregar a declaração constante do Anexo V.6 deste edital.

ANEXO IV.1

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao vestibular para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), residente na(o) _____ (endereço), complemento _____, declaro que a minha família é composta de ____ (número) pessoas das quais ____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Membros da Família:

Nome completo / Possui renda

1) _____ / () sim () não.

2) _____ / () sim () não.

3) _____ / () sim () não.

4) _____ / () sim () não.

5) _____ / () sim () não.

6) _____ / () sim () não.

7) _____ / () sim () não.

8) _____ / () sim () não.

9) _____ / () sim () não.

10) _____ / () sim () não.

11) _____ / () sim () não.

12) _____ / () sim () não.

13) _____ / () sim () não.

14) _____ / () sim () não.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

ANEXO IV.2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

1) fevereiro: R\$ _____;

2) março: R\$ _____;

3) abril: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV.3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) fevereiro: R\$ _____;
- 2) março: R\$ _____;
- 3) abril: R\$ _____.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV.4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), _____, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

1) fevereiro: R\$ _____;

2) março: R\$ _____;

3) abril: R\$ _____.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV.5

DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), _____, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

1) fevereiro: R\$ _____;

2) março: R\$ _____;

3) abril: R\$ _____.

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV.6

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao vestibular para ingresso em cursos de licenciatura a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), residente na(o) _____ (endereço), complemento _____, declaro que as informações prestadas por mim e pelos membros da minha família são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato